

# APRESENTAÇÃO GESTÃO TRIBUTÁRIA DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS

## 1. CARGA TRIBUTÁRIA DAS CORRETORAS DE SEGUROS

IRPJ  
CSLL  
PIS  
COFINS  
ISS  
INSS  
FGTS  
TAXA DE ALVARÁ  
TAXA DE ANÚNCIO  
TAXA DE INCÊNDIO

## 2. CARGA NAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS

PIS

0,65% sobre comissão recebida + outras receitas

## 3. CARGA NAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS COFINS

4% sobre comissões recebidas mais outras receitas

## 4. CARGA NAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS IRPJ

- Lucro Presumido:

Para faturamento anual superior a \$ 120.000,00: 32%

- Lucro Real:

Lucro apurado na contabilidade e ajustado pelas adições e exclusões

Em qualquer caso a alíquota do IRPJ é 15%

## 5. CARGA NAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS CSLL

- Lucro Presumido:  
32% do faturamento
- Lucro Real:

Mesma base do IRPJ

- Em qualquer caso a alíquota da CSLL é 9%.

## 6. CARGA NAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS ISSQN

- Lucro Presumido ou Lucro Real  
Alíquota: Conforme município

## 7. CARGA NAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS INSS

Pagamento sobre a Folha de Pagamento a empregados  
Pagamento sobre os valores pagos a sócios e/ou autônomos

#### 8. CARGA NAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS FGTS

8,0% sobre a Folha de Pagamento.

#### 9. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

- Apresentar DCTF
- Apresentar DACON
- Apresentar DIPJ
- Manter atualizado e encadernado os livros Diário e Razão;
- Apresentar RAIS
- Apresentar CAGED
- Manter quadro de horário de trabalho dos empregados, afixado em local visível;
- Manter atualizado o Livro de Registro dos Empregados;
- Manter Livro de Inspeção do Trabalho;
- Manter registro de ponto, para as corretoras com mais de 10 empregados;
- Apresentar Declarações à Prefeitura, se a mesma exigir;
- Manter alvará afixado em local visível.

#### 10. NOÇÕES DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Cuidados no contrato de trabalho

- CTPS: 48 horas para efetuar o registro e devolução da carteira ao empregado
- Atestado médico admissional;
- Definição adequada do horário de trabalho (máximo de 40 hrs semanais);
- Definir o prazo do contrato de experiência;
- Casos de equiparação salarial;
- Registro de ponto do pessoal interno e externo;
- Descanso semanal remunerado.
- Horas extras: banco de horas ou pagamento;
- Desconto de faltas e atrasos;
- Desconto de adiantamentos;
- Não desconto de valores inerentes ao risco do negócio;
- Exigência de uniforme;
- Contratação de estagiários.

#### 11. TRIBUTAÇÃO PESSOA FISICA

- Receita tributável
  - Comissões;
  - Retiradas;
  - Outras remunerações

## 12. DEDUÇÕES

Todas deduções estão sujeitas a comprovação a critério do fisco. São elas:

- Contribuições ao INSS;
- Contribuições a previdência privada até 12% do rendimento tributável;
- Pensão alimentícia;
- Despesas médicas, inclusive com plano de saúde, sem limite;
- Despesas com educação, até o limite de R\$ 2.480,66 para o contribuinte e para cada dependente.

CLEBER BATISTA DE SOUSA

(31) 3222-9666

(31) 9213-8653

cleber@waysgestaoempresarial.com.br